



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

**AGEUFMA • AGÊNCIA DE INOVAÇÃO,  
EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
E INTERNACIONALIZAÇÃO**  
**DPG • Diretoria de Pós-Graduação**

## **ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO COM TURMAS MULTISERIADAS – ESCOLA DA TERRA (Vagas Remanescentes)**

(Aprovado pela Resolução Nº 3.970 -CONSEPE, 15 de agosto de 2025)

### **EDITAL AGEUFMA Nº 31/2025 (Vagas Remanescentes)**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de vagas remanescentes ao Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas – Escola da Terra no período de 03 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, exclusivamente no site do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas) [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=L](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=L)

Além disso, qualquer dúvida sobre o certame, o/a candidato/a pode entrar em contato no seguinte email: [escoladaterra.ccba@ufma.br](mailto:escoladaterra.ccba@ufma.br)

### **1. CARACTERIZAÇÃO**

1.1 O Curso de Especialização Escola da Terra em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas – Escola da Terra se constitui como curso de pós-graduação lato sensu vinculado ao Programa Escola da Terra, fomentado pela Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Ambiental (DIPECEEI), no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI). Este Curso se constitui a partir da linha formativa Currículo e Prática Pedagógica nas Escolas/Turmas Multisseriadas, conforme delineamento da ação Escola da Terra no âmbito da DIPECEEI/SECADI/MEC. A

---

referida proposta terá duração de 12 (doze) meses incluindo o tempo para elaboração do trabalho final de conclusão de curso, com carga horária total de 405 horas.

Tem como objetivo geral: Ampliar o acesso à formação continuada para professores e professoras, coordenadores e coordenadoras com atuação em turmas multisseriadas no estado do Maranhão, visando contribuir para a oferta de uma Educação do Campo, de qualidade, contextualizada às realidades das suas populações e em conformidade com as Diretrizes Curriculares para as Escolas do Campo.

1.2 As disciplinas estão organizadas em 09 (nove) módulos (Os módulos I, II, III, IV os cursistas farão aproveitamento ofertado no âmbito da Ação Escola da Terra da UFMA ou de outra IES nacional), dois seminários integradores e elaboração de TCC (60 horas).

1.3 O curso não tem cobrança de taxa de matrícula e nem de mensalidades, e as aulas ocorrerão no formato de ensino presencial preferencialmente nos finais de semana por meio do regime de alternância.

## **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 O curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas – Escola da Terra destina-se aos profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, professores e professoras, coordenadoras e coordenadores pedagógicos que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental em turmas multisseriadas nas escolas do campo e em escolas quilombolas e que tenham **concluído o Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo e Quilombola** (180 horas), ofertado pela UFMA por meio da Ação Escola da Terra, no Maranhão.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas (09) nove vagas para o curso.

**Tabela 1 – Distribuição de vagas para o curso de Especialização**

Núcleos Territoriais/ Tutores	Municípios	Vagas para Ações Afirmativas					
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Pessoas negras (pretas e pardas)	Pessoas indígenas e/ou quilombolas	Pessoas trans	Pessoas em situação de baixa renda
Núcleo Bacabal	Bacabal São Luís Gonzaga	1	-	-	-	-	-
Núcleo Lago da Pedra	Lago da Pedra	1	-	-	-	-	-
Núcleo Itapecuru	Itapecuru	5	-	-	-	-	-
Núcleo Monção	Monção	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>9</b>	-	-	-	-	-

---

## **4. DAS VAGAS**

### **4.1. Do número de vagas:**

4.1.1 O processo seletivo para o Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas – Escola da Terra será realizado por meio de 1 (um) sistema de vaga, a saber:

I) Vagas de ampla concorrência;

## **5. INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições serão realizadas do dia 03 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, exclusivamente via preenchimento do formulário eletrônico na internet, **INSCRIÇÕES REGULARES – ESPECIALIZAÇÃO**, por meio da página eletrônica [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=L](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=L)

Observação: o candidato ao acessar o link do SIGAA será direcionado ao portal ([Gov.br](#)) onde deverá realizar cadastro, caso não tenha e fazer login. Após login no portal ([Gov.br](#)) o candidato será redirecionado ao SIGAA para realização da inscrição

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

5.2.1. Anexar carta de intenção, devidamente assinada pelo(a) candidato(a);

5.2.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com as disposições deste Edital.

5.2.3. No ato da inscrição via internet o candidato deverá anexar, em formato PDF, os documentos abaixo mencionados:

5.2.4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso) ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;

5.2.5 Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei Vigente.

5.2.6 No caso de diploma expedido por Universidades estrangeiras, precisa estar revalidado (diploma de graduação), conforme legislação vigente;

---

5.2.7 Candidatos que tenham concluído o curso de graduação e que não estejam com o diploma em mãos poderão apresentar declaração assinada pela coordenação do curso informando que o aluno já concluiu as atividades, faltando apenas a emissão do diploma;

5.2.8 Histórico Escolar do curso de graduação (frente e verso);

5.2.9 Cópia do certificado de conclusão da Escola da Terra (curso de aperfeiçoamento);

5.2.10 O certificado poderá ser substituído, apenas para inscrição no processo seletivo, por **DECLARAÇÃO ou CERTIDÃO** emitida pela coordenação da Escola da Terra.

5.3.3 A Comissão da Seleção Simplificada não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

5.3.4. No ato da inscrição o/a candidato/a declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e se compromete a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos a serem publicados no endereço eletrônico [www.ageufma.ufma.br](http://www.ageufma.ufma.br) dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Centro de Ciências de Bacabal, por meio da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso de Especialização Escola da Terra em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas, composta por 03 (três docentes) do quadro efetivo do programa.

6.2. As atividades dos membros da Comissão de Seleção serão apoiadas nos critérios e exigências definidas por este Edital, assim como a tomada de decisões pertinentes ao processo de seleção.

## **7. SELEÇÃO**

---

O processo seletivo será composto por três etapas avaliativas:

**7.1. 1ª Etapa (eliminatória): Homologação das inscrições.**

a) Nesta etapa, serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com documentação incompleta ou com documentos ilegíveis ou ilegítimos).

**7.2 2ª Etapa: Carta de Intenções**, de caráter classificatório e eliminatório visando destacar a relação e histórico do(a) candidato(a) com o público alvo, seu interesse em relação ao Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas – Escola da Terra bem como, a contribuição do mesmo para sua trajetória profissional e seu espaço de trabalho.

7.2.1 Será conferido peso 10 (dez) à Análise da Carta de Intenções. A pontuação máxima será de 100 pontos.

7.2.2 Os critérios de análise da Carta de Intenções estão descritos no **Anexo B**.

A carta de intenções deverá ser redigida de acordo com o modelo descrito no **Anexo A**.

**7.3. 3ª Etapa:** Entrega de documentação comprobatória (somente para candidatos convocados).

## **8. DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 Será eliminado o candidato que:

8.3.1. Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;

8.3.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula.

## **9.DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A nota final (NF) do candidato será obtida pela fórmula:  $NF=N1$ , onde N1 é a nota que o candidato obteve na avaliação da carta de intenções.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas.

10.2. O critério de desempate seguirá o estabelecido no parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003), isto é, o primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério será a maior nota tirada na carta de intenções.

## 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A UFMA divulgará a listagem final dos candidatos aprovados até o dia 08 de janeiro de 2026 no endereço eletrônico [www.ageufma.ufma.br](http://www.ageufma.ufma.br)

11.2. Os/as candidatos/as excedentes poderão ser chamados a preencher as vagas ociosas, no caso de desistência dos candidatos selecionados.

## 12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições via SIGAA – Processos Seletivos	03/ a 10/12/2025
Resultado da Etapa 1 - Homologação das inscrições	12/12/2025
Interposição de recursos ao resultado da Etapa 1	12 a 14/12/2025
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à Etapa 1	17/12/2025
Resultado da Etapa 2 – Carta de Intenções	22/12/2025
Interposição de recursos ao resultado da Análise da Carta de Intenções	22 a 26/12/2025
Publicação do resultado da análise da carta de intenção após recursos	05/01/2026
Resultado	08/01/2026
Aula Inaugural e início das aulas (previsão)	15/01/2026

---

## **13. INÍCIO DO CURSO**

13.1. A Aula Inaugural do curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas está prevista para o dia 15 de janeiro de 2026 no Auditório da UFMA no Centro de Ciências de Bacabal, com horário a definir.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção junto ao Colegiado do Curso. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenação do curso através do

**e-mail [escoladaterra.ccba@ufma.br](mailto:escoladaterra.ccba@ufma.br).**

São Luís, 02 de dezembro de 2025

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Flávia Fernandes do Nascimento

Pró-reitora da AGEUFMA

---

## **ANEXO A – ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DA CARTA DE INTENÇÃO**

Em atenção ao disposto do Edital de seleção ao Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas - Escola da Terra, apresento minha Carta de Intenções.

- a) A carta de intenção deverá ter no **máximo 2 laudas** e ser desenvolvida em **formato de texto dissertativo-argumentativo (a carta não deve ser construída em formato de pergunta e resposta)**;
- b) **No ato da inscrição devem ser anexado o arquivo do texto da carta de intenções**, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens de 2,5cm, **incluir o nome** município, território onde reside.

### **Contemplar no texto:**

- 1) Motivações para a realização do curso e identificação do município, território onde reside.
- 2) Formação acadêmica- graduação e pós se houver (indicar se a formação foi presencial ou Educação à distância) e sua relação com o trabalho na Educação do Campo e a cultura campesina e/ou em outros contextos rurais (quilombola, indígena entre outros).
- 3) Descrição de como esta especialização poderá contribuir para a sua formação e para suas atuações na Educação do campo e/ou em outros contextos rurais (quilombola, indígena entre outros).

---

## ANEXO B – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Critérios	Pontuação
<b>Coerência e Coesão:</b> Apresenta uma lógica interna do texto, trazendo os itens solicitados sem que haja distorções, facilitando, assim, o entendimento da mensagem. Escolhe adequadamente o vocabulário e as construções sintáticas bem ordenadas para a clareza textual.	<b>20 pontos</b>
<b>Argumentação:</b> Seleciona argumentos pertinentes que fundamentam o desenvolvimento dos itens indicados nas orientações presentes no anexo A. Possui objetividade (enuncia posicionamentos pertinentes e compreensíveis acerca da questão proposta), relaciona, compara, organiza e interpreta informações, dados e fatos diversificados que comprovam/fundamentam os argumentos selecionados.	<b>50 pontos</b>
<b>Correção gramatical:</b> Respeita as regras da gramática normativa - ortografia, pontuação, concordância etc.	<b>20 pontos</b>
<b>Considerações finais:</b> Formula as conclusões considerando os elementos que foram desenvolvidos ao longo do texto.	<b>10 pontos</b>

---

## ANEXO C - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, [Nome completo do Candidato], portador do C.P.F. n.º [número do CPF], para fins de atendimento ao que preceitua o item 4.1.2, “g” do Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas – Escola da Terra, comprometo-me, em caso de aprovação no Processo Seletivo, a atuar com dedicação e esmero nos estudos e nas atividades do referido Curso, bem como na realização do Trabalho de Conclusão de Curso e no cumprimento de todos os prazos regularmente estabelecidos pela Coordenação Geral do Curso.

[Local e data]

[Assinatura do declarante]

[Nome do Candidato]

---

## **ANEXO D - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARO** para os devidos fins, residir no endereço abaixo especificado:

Logradouro e Número (Rua, Avenida, Praça)	
Apto / Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	

Estou ciente das penas do art. 2º, da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental, a saber “Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante as sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável”.

**DECLARO** ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, abaixo transscrito:

“Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Nome/assinatura do declarante**

---

## ANEXO E: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no processo seletivo para vagas remanescentes regido pelo Edital xx/2025 do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas - Escola da Terra do CCBa/UFMA apresento à Comissão de Processo Seletivo pedido de reconsideração contra decisão relativa ao resultado da etapa \_\_\_\_\_ do processo seletivo. Afirmo estar ciente de que não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Local e Data:

Assinatura do/a candidato/a: